



DECRETO Nº 107/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **573.348,71** (Quinhentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), por conta do **Excesso de Arrecadação e Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	18.342,65
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	18.342,65
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	18.342,65
(49) 3.1.90.00	Aplicações Direta	18.342,65
02.621.000000000	Recursos Ordinários	18.342,65
0901	Secretaria Municipal de Saúde	224.524,77
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	224.524,77
3.3.00.00	Outras Despesas Corrente	224.524,77
(53) 3.3.90.00	Aplicações Direta	224.524,77
02.621.000000000	Recursos Ordinários	224.524,77
0901	Secretaria Municipal de Saúde	71.050,81
10.304.0004.2032	Ações de Vigilância Sanitária	71.050,81
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	71.050,81
(62) 3.1.90.00	Aplicações Direta	71.050,81
02.604.000000000	Recursos Ordinários	71.050,81
0901	Secretaria Municipal de Saúde	259.430,48
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	259.430,48
3.3.00.00	Outras Despesas Corrente	259.430,48
(61) 3.3.90.00	Aplicações Direta	259.430,48
02.600.000000000	Recursos Ordinários	259.430,48
Total		573.348,71

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 26 de Junho de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal